



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.301, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG**

Atesto que este ato ficou publicado de

29/12/14 a 27/01/15

E. B. D. Monteiro

Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades a seguir mencionadas, e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, no exercício de 2015.

§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R\$ 726.900,00 (setecentos e vinte e seis mil e novecentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba 20.000,00

SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0803 – Proteção Social Especial

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional 58.900,00

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasse às Entidades com Recursos FIA 40.000,00

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 1002 – Atenção Especial

Hospital do Câncer de Barretos 20.000,00

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 364 – Ensino Superior

PROGRAMA: 1207 – Ensino Superior e Profissionalizante



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Associação dos Estudantes de Carmo do Paranaíba – ASSECAP 420.000,00

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 1201 – Educação Básica

Caixa Escolar Bairro Paraíso

..... 3.000,00

Caixa Escolar Dr. Júlio do Couto Gontijo

..... 3.000,00

Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo

..... 3.000,00

Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes

..... 3.000,00

Caixa Escolar Geralda Maria de Oliveira

..... 3.000,00

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 1201 – Educação Básica

CMEI Pedro Luiz Garcia de Deus

..... 3.000,00

CMEI Irmã Rosa Maria

..... 3.000,00

CMEI Maria Conceição França Queiroz

..... 3.000,00

CMEI Dona Mazita

..... 3.000,00

Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo

..... 3.000,00

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 1302 – Fundo Proteção ao Patrimônio Público

Associação Congado Viagem de Maria

..... 3.000,00

Congado Beija-Flor Rosário de Luz

..... 3.000,00

Congado Nossa Senhora do Rosário de Carmo do Paranaíba

..... 3.000,00

Grupo Folclórico Moçambique Filhos do Divino Espírito Santo

..... 3.000,00

Grupo Folclórico Moçambique Rosário de Maria

..... 3.000,00

Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo

..... 7.000,00

Caixa Escolar do Bairro Paraíso

..... 7.000,00

Caixa Escolar São Geraldo

..... 7.000,00

Caixa Escolar Antônio Atanásio de Barcelos

..... 7.000,00

APAE de Carmo do Paranaíba

..... 7.000,00

Caixa Escolar Leôncio Ferreira de Melo

..... 7.000,00

Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes

..... 7.000,00

Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira

..... 7.000,00

Caixa Escolar E.E. Amadeu Gonçalves Boaventura

..... 7.000,00

Caixa Escolar Dr. Júlio Couto Gontijo

..... 7.000,00

Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo

..... 7.000,00

CESEC / Caixa Escolar Professor Antônio Deus Vieira Neto

..... 2.000,00

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural

PROGRAMA: 2201 - Desenvolvimento Local

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Água Limpa

..... 3.000,00

Conselho de Desenv. Comunitário Unidos Venceremos de São



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Francisco das Almas	3.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio de Bravinhos	3.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campinhos	3.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo do Meio	3.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa dos Estulanos	3.000,00
Associação Comunitária de JARDIBRÁS	3.000,00
Associação Comunitária de Malícia	3.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Versol Costa de Mata do Salgado	3.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta de Matinha	3.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro do Cabeça	3.000,00
Associação Comunitária de Pimentas	3.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bento e Cuscuzeiro	3.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sossego	3.000,00
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário	
PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer	
Associação de Karatê Dojo José Geraldo	2.000,00

§ 2º Os repasses financeiros de contribuições, que perfazem um total de R\$ 510.300,00 (quinhentos e dez mil e trezentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 04 – Administração	
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral	
PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal	
Contribuição a AMAPAR	54.000,00
Contribuição a AMM	13.500,00
Contribuição a UNDIME	1.700,00
Contribuição a CNM	10.500,00
Contribuição ao CIPAR (Rateio)	36.100,00
FUNÇÃO: 10 – Saúde	
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral	
PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal	
CONASEMS	7.000,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA: 1002 – Atenção Especial	



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Contribuição ao CISALP (Rateio) 74.000,00
Consórcio Intermunicipal Urgência e Emergência – Região
Ampliada Noroeste – SAMU (Rateio) 24.000,00

FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 1302 – Fundo Proteção ao Patrimônio Público
Colégio Pólis / Escola Criança Feliz 4.500,00
Centro Educacional Arco-Íris 2.000,00
Alessandra Coutinho Borges 4.000,00

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Públicos
PROGRAMA: 1501 – Urbanismo
Secretaria de Estado da Defesa Social 144.000,00

FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural
PROGRAMA: 2201 – Desenvolvimento Local
Contribuição a EMATER 95.000,00

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer
Paranaíba Esporte Clube 40.000,00

I – as transferências de recursos em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao programa 0801 – Proteção Social Básica, ficam condicionadas aos repasses dos recursos ao Município por esse Ministério, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

II – Os repasses de recursos do FIA ficam condicionados a doações para FIA e deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 3º Os repasses financeiros de Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, que perfazem um total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Patrimônio Histórico, Artístico e
Arqueológico
PROGRAMA: 1301 – Promoção, Produção e Difusão Cultural
Produção, Promoção e Apoio as Atividades Artísticas e
Culturais – Pessoas Físicas a preencher requisitos 4.000,00



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação da Política Desporto e Lazer

Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos –

Pessoas Físicas a preencher requisitos

..... 10.000,00

I – As transferências de recursos referentes ao programa 1301- Promoção, Produção e Difusão Cultural e 2701- Implementação da Política Desporto e Lazer – Pessoas Físicas a preencher requisitos, deverão seguir critérios a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

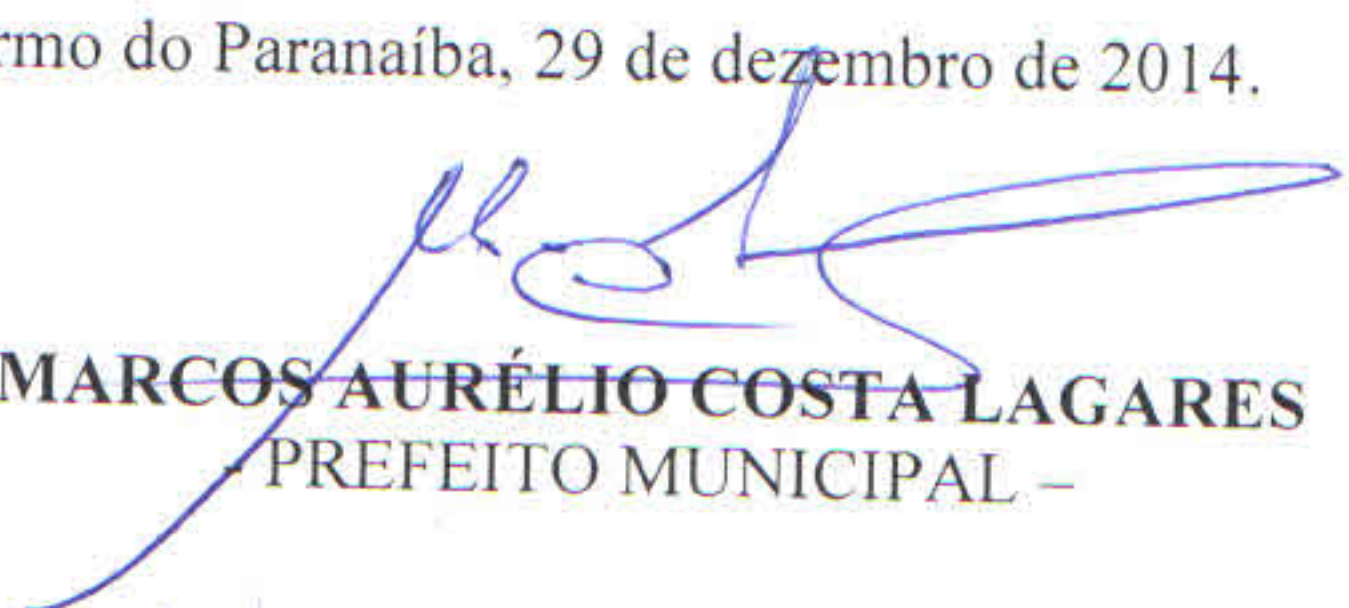
Art. 2º As subvenções constantes desta Lei serão repassadas de acordo com a programação de desembolso estabelecida para as unidades orçamentárias.

Art. 3º O orçamento de 2015 conterà dotações próprias para cobertura do autorizado pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam - se as disposições em contrário e em especial a Lei n.º 2.240, de 03 de dezembro de 2013.

Carmo do Paranaíba, 29 de dezembro de 2014.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS -


SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO -